



Índice

GAP - Gabinete do Prefeito	2
DECRETO	2
DECRETO Nº 001/2026 – GAB. PREFEITO Dispõe sobre a decretação de feriado nos dias 16, 17 e 18 de Fevereiro de 2026, em razão das festividades de carnaval no município de São Pedro da Água Bra	2
CPL - Comissão Permanente de Licitação	2
AVISO DE LICITAÇÃO	2
AVISO DE DISPENSA Nº 001/2026	2

GAP - Gabinete do Prefeito

DECRETO

DECRETO Nº 001/2026 – GAB. PREFEITO Dispõe sobre a decretação de feriado nos dias 16, 17 e 18 de Fevereiro de 2026, em razão das festividades de carnaval no município de São Pedro da Água Branca

DECRETO Nº 001/2026 – GAB. PREFEITO Dispõe sobre a decretação de feriado nos dias 16, 17 e 18 de Fevereiro de 2026, em razão das festividades de carnaval no município de São Pedro da Água Branca, e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e CONSIDERANDO que o Carnaval é uma festividade tradicional e culturalmente relevante para o município e o interesse da população; CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação do expediente nos órgãos e repartições públicas municipais durante as festividades carnavalescas; DECRETA: Art. 1º Fica decretado feriado municipal nos dias 16, 17 e 18 de Fevereiro de 2025 (segunda, terça e quarta-feira de Cinzas, até meio-dia) em razão das festividades de Carnaval no município de São Pedro da Água Branca/MA. Art. 2º O disposto neste decreto não se aplica aos serviços essenciais, que deverão manter seu funcionamento regular, especialmente: I – Atendimento de urgência e emergência no hospital municipal; II – Serviços de coleta de lixo e limpeza urbana; III – Departamento CPL e outros serviços que, por sua natureza, não possam sofrer interrupção. Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE. AFIXE-SE. CUMPRA-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 11 (Onze) dias do mês de Fevereiro de 2026 Samuel Kesley Ribeiro de Souza Prefeito do Município de São Pedro da Água Branca/MA

Publicado por: Adriana Silva de Costa

Secretaria Administração

Código identificador: y7snenolwq20260211170227

CPL - Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA Nº 001/2026

AVISO DE DISPENSA Nº 001/2026

(Processo Administrativo n.º 016/2026)

Torna-se público que a Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca – MA, localizada na Av. Presidente Geisel, 581, Centro. CEP: 65920-000 – São Pedro da Água Branca – MA, através do seu Agente de Contratação, instituído pela Portaria nº 150/2025 – GAB/PREFEITO de 10 de outubro de 2025, torna público que, com base na Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto nº 002/2024, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Complementar nº 123/2006, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento (menor preço), na hipótese do art. 75, inciso II nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 002/2024 e demais

legislação aplicável, tendo por objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para Contratação de empresa especializada na realização da Jornada Pedagógica do município de São Pedro da Água Branca -MA, de interesse da Secretaria Municipal de Educação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital de Contratação Direta e seus anexos. O critério de julgamento adotado será o menor preço, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto. A participação na presente dispensa se dará mediante o envio da Proposta e Documentos por meio do correio eletrônico no endereço: equipecpl2025@gmail.com. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço. São Pedro da Água Branca (MA), 11 de fevereiro de 2026. Jorge Silva Carneiro – Agente de Contratação.

**PERÍODO DE RECEBIMENTO
PROPOSTAS/HABILITAÇÃO**

De 12/02/2026 às 08:00h

Até 16/02/2026 às 18:00h



DATA DE JULGAMENTO DE
PROPOSTAS/HABILITAÇÃO

De 18/02/2026 às 14:00h

Publicado por: Jorge Silva Carneiro

CPL

Código identificador: svxwjadih3x20260211180255

Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretária Municipal de Administração
Avenida Presidente Geisel – 691 – Centro – São Pedro da Água Branca – MA
Cep: 65920-000

Samuel Kesley Ribeiro de Souza
Prefeito Municipal

Adriana Silva da Costa
Secretária de Administração

Informações: pmspab@saopedrodaaguabranca.ma.gov.br